



Planejamento Estratégico Institucional

2025-2030

O planejamento estratégico é importante para o Poder Legislativo Municipal, pois define uma visão clara e metas concretas. Este instrumento orienta decisões, aloca recursos de forma eficaz e prioriza ações que impulsionam o desenvolvimento da sociedade. Tem uma atuação primordial, ajuda a antecipar desafios e oportunidades, permitindo uma abordagem proativa. O planejamento promove a transparência ao comunicar objetivos aos cidadãos e fortalece a prestação de contas ao medir o progresso por meio de indicadores mensuráveis. Isso cria um senso de direção compartilhado, constrói confiança na liderança e promove um impacto positivo duradouro.

1. Visão de Futuro

Aprimorar as técnicas legislativa, uso de tecnologias modernas, transparência, atuação participativa e valorização de seus servidores.

2. Missão Institucional

Representar os interesses da população de Piedade de Ponte Nova com ética, responsabilidade e compromisso com a democracia, promovendo a produção legislativa de qualidade, a modernização institucional e o desenvolvimento sustentável do município, a missão orienta e delimita a ação governamental e o seu processo de definição teve início com uma minuciosa análise e sistemática revisão dos propósitos atuais da organização. Basicamente, a Missão é Legislar, fiscalizar e informar toda sociedade: O Poder Legislativo irá realizar seus trabalhos de acordo com o texto constitucional e a Lei Orgânica Municipal. A missão contribuirá para direcionar as ações e os esforços organizacionais na direção pretendida, porém, com linguagem simples, para facilitar a comunicação com os servidores, vereadores e com a sociedade

3. Dos Valores Organizacionais

Os Valores Organizacionais são os princípios e crenças, normas e padrões estabelecidos para fazer parte do Regimento Interno e Código de Ética, os comportamentos e as decisões dentro da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova. Eles foram definidos de forma a compatibilizá-los com o conjunto



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

E-MAIL CAMARAMUNICIPALPIEDADEDEPONTENOVA@HOTMAIL.COM

Missão e Visão, buscando harmonia com as seguintes competências da Câmara de Vereadores:

- **Transparência:** garantir o acesso à informação e à prestação de contas;
- **Legalidade:** atuar com base nos princípios constitucionais e legais;

- **Eficiência:** buscar o melhor uso dos recursos públicos;
- **Inovação:** adotar soluções tecnológicas, como o sistema eletrônico de votação, para aprimorar os processos legislativos;
- **Melhoria Contínua:** promover o aperfeiçoamento constante dos serviços e da gestão institucional;
- **Sustentabilidade:** introduzir práticas e condutas voltadas para proteção dos recursos naturais e um meio-ambiente equilibrado;
- **Equidade:** promover o relacionamento respeitoso e com a observância das boas práticas de relacionamento humano.

4. Diretrizes e Estratégias

1. Sintonia: Ampliar a sintonia da agenda do Legislativo com os anseios da sociedade;
2. Transparência: ampliar a transparência das atividades e informações da Câmara e das Políticas Públicas;
3. Interação: fortalecer a participação da sociedade nos processos legislativos e de fiscalização e controle;
4. Qualidade das Leis: melhorar a qualidade das leis ouvindo a população;
5. Fiscalização: aprimorar a avaliação e a fiscalização das políticas públicas e das ações do Município;
6. Cidadania: fomentar a educação política e a cidadania ativa;
7. Gestão: aperfeiçoar a gestão da Câmara Municipal;

5. Objetivos Estratégicos

Na Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, os objetivos estratégicos cumprem o papel de guiar a atuação legislativa, administrativa e social da instituição, sendo agrupados em cinco grandes eixos temáticos Excelência Institucional e Governança Consolidar um ambiente político-institucional de excelência, fundamentado na gestão pública democrática, participativa, transparente e eficiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

E-MAIL CAMARAMUNICIPALPIEDADEDEPONTENOVA@HOTMAIL.COM

Excelência Institucional e Governança

Consolidar um ambiente político-institucional de excelência, fundamentado na gestão pública democrática, participativa, transparente e eficiente.

Gestão Estratégica e Estrutura Organizacional

Elevar o nível de maturidade em sistemas de gestão, por meio do alinhamento da estrutura organizacional às diretrizes estratégicas da Casa Legislativa. Desenvolvimento de Pessoas Ampliar a compreensão dos servidores quanto à importância do sistema de gestão como ferramenta de apoio ao cumprimento dos objetivos e metas institucionais, promovendo a capacitação técnica contínua.

Clima Organizacional e Valorização do Servidor

Fomentar um ambiente organizacional saudável, que estimule o comprometimento, a convivência respeitosa e a interação colaborativa entre servidores e setores.

Inovação Tecnológica no Processo Legislativo

Implantar e operacionalizar um sistema eletrônico de votação e deliberação legislativa, visando aumentar a eficiência, transparência e segurança nas decisões plenárias, bem como facilitar o acompanhamento em tempo real pela sociedade.

6. Diretrizes de Implantação

- Alinhamento Institucional: todos os departamentos deverão integrar suas ações com os objetivos estratégicos definidos.
- Monitoramento Contínuo: elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento.
- Capacitação Constante: promover eventos, oficinas e cursos para desenvolvimento técnico e institucional.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

E-MAIL CAMARAMUNICIPALPIEDADEDEPONTENOVA@HOTMAIL.COM

- Participação Social: ampliar os mecanismos de escuta ativa da população e promover a transparência ativa.

7. Indicadores e Metas - As metas estratégicas

Definidas com o objetivo de orientar as ações da instituição de forma clara, simples e prática. Elas refletem os principais compromissos da Casa Legislativa com a transparência, a participação popular, a eficiência, a valorização dos servidores e a modernização dos seus processos. Com essas metas, busca-se garantir uma atuação mais próxima da população e alinhada às necessidades do município.

Transparência

- Atualizar o Portal da Transparência pelo menos uma vez por mês com dados atualizados.
- Responder pedidos de informação (LAI) em até 30 dias úteis.

Participação da População

- Abrir espaço para a população opinar em pelo menos metade dos projetos de lei.
- Aplicar uma pesquisa de satisfação anual com a população sobre os serviços da Câmara.

Eficiência Legislativa

- Garantir que a maioria dos projetos de lei tenha parecer técnico antes de ser votado.
- Diminuir o tempo de tramitação dos projetos, tornando o processo mais rápido.
- Focar em aprovar leis que realmente tragam benefícios à população, como saúde, educação e segurança.

Capacitação e Valorização dos Servidores

- Oferecer pelo menos 2 cursos por ano para cada servidor ou vereador.
- Ouvir os servidores por meio de pesquisa interna sobre o ambiente de trabalho.
- Ajudar cada servidor a ter um plano de crescimento profissional.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

E-MAIL CAMARAMUNICIPALPIEDADEDEPONTENOVA@HOTMAIL.COM

Reuniões e Comunicação

A comunicação clara e eficiente entre vereadores, servidores e setores administrativos é fundamental para o bom funcionamento da Câmara Municipal. Da mesma forma, reuniões periódicas fortalecem o alinhamento das ações, o acompanhamento das metas e a tomada de decisões coletivas e transparentes. Serão realizadas reuniões periódicas com os seguintes objetivos:

- Acompanhar o andamento do Plano Estratégico;
- Avaliar o cumprimento das metas estabelecidas;
- Identificar dificuldades e propor melhorias;
- Alinhar prioridades entre setores e parlamentares.

Ferramentas de acompanhamento:

- Caderno de acompanhamento estratégico: impresso ou digital, com anotações das reuniões de monitoramento;
- Murais internos: para servidores visualizarem avanços e próximos passos;
- Relatórios simples em PDF ou Word: comparações textuais de metas x resultados.

8. Atendimento à População no Plano Estratégico

.Objetivo Estratégico

Melhorar a qualidade do atendimento ao cidadão, tornando a Câmara mais acessível, transparente e eficiente.

Ações Estratégicas

- Implantar um canal unificado de atendimento ao cidadão (presencial, telefone, WhatsApp, e-mail).
- Divulgar mais o canal da Ouvidoria Legislativa ativa para receber, registrar e responder demandas populares.
- Treinar servidores para atendimento humanizado e com linguagem cidadã.
- Divulgar o papel da Câmara e como os cidadãos podem participar, por meio de campanhas educativas.
- Estabelecer prazos-padrão para respostas ao cidadão.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

E-MAIL CAMARAMUNICIPALPIEDADEDEPONTENOVA@HOTMAIL.COM

9. Indicadores de Atendimento ao Público

INDICADOR	Meta	Frequência de Avaliação
Tempo médio de resposta às demandas	20 dias úteis	Semestral
Nível de satisfação dos cidadãos atendidos (via pesquisa simples)	85% ou mais satisfeitos	Anual
Nº de atendimentos realizados	Aumento de 80% até 2030	Anual
Nº de demandas resolvidas	90% resolvidas no prazo	Anual
Nº de ações de escuta ativa (audiências, visitas, ouvidoria itinerante)	1 por mês	Semestral

10. Conclusão

O Plano Estratégico da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova (2025–2030) constitui um instrumento essencial de governança, gestão e transparência pública, estabelecendo a direção institucional para os próximos anos com foco em resultados, inovação, responsabilidade socioambiental e valorização do cidadão. A estruturação deste plano baseou-se na análise das condições atuais da organização, nas necessidades emergentes do contexto social e institucional, bem como na visão de futuro da Câmara enquanto agente fundamental na consolidação da democracia local. Com isso, buscou-se integrar um ciclo estratégico de longo prazo, voltado à transformação institucional, com um ciclo tático-operacional de curto prazo, capaz de gerar respostas concretas às demandas mais imediatas da população e da administração legislativa. Os valores organizacionais, a missão e a visão institucional orientam a formulação dos objetivos estratégicos, distribuídos em eixos temáticos que abrangem a



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

E-MAIL CAMARAMUNICIPALPIEDADEDEPONTENOVA@HOTMAIL.COM

governança, a inovação, a participação cidadã, o desenvolvimento humano e a sustentabilidade. Cada eixo contempla metas claras, indicadores mensuráveis e diretrizes de implementação, garantindo monitoramento contínuo e transparência nos resultados.

A execução do Plano Estratégico exigirá o comprometimento permanente de todos os setores da Câmara Municipal, bem como o envolvimento dos vereadores, servidores, cidadãos e demais partes interessadas. Será adotado um modelo de gestão participativa e orientada por indicadores, com revisões periódicas, avaliações de desempenho e publicação de relatórios de acompanhamento.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova reafirma seu compromisso com a ética pública, a eficiência administrativa, a inovação institucional e a promoção do bem comum, contribuindo para o fortalecimento da democracia, da cidadania e do desenvolvimento sustentável do município.

Piedade de Ponte Nova, abril de 2026

Mesa Diretora 2025/2026 - Presidente - Flávio Magalhães da Cruz
Vice-Presidente – Ramon Vieira da Veiga
Secretário – Euclides Rodger Moreira da Veiga

Vereadores Municipais – Domingos José Vieira
Elvis Luciano Batista de Souza
José Carlos da Silva
Lucimeire de Souza Boroni Mayrink
Osmar Firmino
Rodrigo Cristino da Silva